



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 157/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 2º da Lei n.º. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Remanejamento** na importância de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

| Código | Descrição | Fonte | Valor - R\$. |
|--------------------------------|---|-------|-------------------|
| 07 | SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 07.002 | Departamento de Viação e Serviços Urbanos | | |
| 07.002.26.782.0015.2021 | Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal | | |
| 163 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1000 | 50.000,00 |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 08.001 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 08.001.10.301.0011.2027 | Manutenção da Saúde Pública | | |
| 220 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 1000 | 60.000,00 |
| TOTAL | | | 110.000,00 |

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

| Código | Descrição | Fonte | Valor - R\$. |
|--------------------------------|--|-------|--------------|
| 02 | CHEFIA DE GABINETE | | |
| 02.001 | Gabinete do Prefeito | | |
| 02.001.04.122.0004.2002 | Chefia de Gabinete | | |
| 6 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 1000 | 10.000,00 |
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 05.001 | Departamento de Recursos Humanos | | |
| 05.001.04.122.0004.2006 | Manutenção do Recursos Humanos | | |
| 38 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 1000 | 10.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

| | | | |
|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------|
| 99 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA | | |
| 99.999 | Reserva de Contingência | | |
| 99.999.99.999.9999.9999 | Reserva de Contingência | | |
| 629 | 9.9.99.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1000 90.000,00 |
| | | TOTAL | 110.000,00 |

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 02 de
Dezembro de 2019.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 158/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wichhoff**, brasileiro casado, portador da Cédula de RG: 6.175.596 - 9 SSP/SP e do CPF nº 975.527.559 -20 Denominado Locatário.

CONTRATADA: MARCIO LEANDRO REIS, Brasileiro, casado, Empresário, Domiciliado na RUA PEDRO GEFFER SOB O Nº 66 JARDIM SÃO LUIZ CEP: 86828-000 MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº017.503.179-74, DORAVANTE DENOMINADO LOCADOR, ambos acordam e ajustam firmar o 1º termo do aditivo de prorrogação de prazo, decorrente do resultado da Dispensa de licitação nº 052/2018 do contrato original nº 158/2018, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA A SENHORA LUANA BONFIM BEIRA

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PROCEDER À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À ALUGUEL SOCIAL Nº 158/2018, E PARA MAIS 365 DIAS CONFORME ARTIGO 57º INCISO II DA LEI 8666/93 CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO MESMO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:

As partes prorrogam o presente contrato pelo período de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), de 04 de Dezembro de 2019 até 03 de Dezembro de 2020

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor:

O valor permanece do Contrato Original em R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) a serem pagos em 12 (Doze) parcelas mensais no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondendo à locação do imóvel inicialmente.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 1º termo Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do município de Mauá da Serra, PR, 03 de Dezembro de 2019.

Município de Mauá da Serra
Hermes Wicthoff
LOCATÁRIO

MARCIO LEANDRO REIS
CPF: 017.503.179-74
LOCADOR

Testemunha: _____ CPF:024.947.269-48
Marcio Aparecido Davides

Testemunha: _____ CPF:083.121.119-99
Felipe Alcântara de França



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

| | |
|---|---|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | 121/2019 |
| PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO | 55/2019 |
| <u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u> | |
| OBJETO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALUGUEL DE TRAJES FEMININOS E MASCULINOS PARA O CONCURSO DE MISS E MISTER TERCEIRA IDADE (IDOSO) DO CRAS DO MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA. |

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo Art. 24, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

| FORNECEDOR | CNPJ/CPF |
|--------------------------------|--------------------|
| FRANCISCO VALDERY ASEVEDO - ME | 00.080.777/0001-03 |

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 03 de Dezembro de 2019.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

| | |
|-------------------------------|--|
| VALOR CONTRATADO (R\$) | R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais) |
|-------------------------------|--|